



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8012

DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE AO SERVIDOR CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que são conferidas e,

Considerando o disposto no inciso V do artigo 61 da Lei 24/1993.

Considerando o disposto no Processo Nº 2- 749/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº ***.040.***-**, licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo 2004/2009, para gozo a partir de 15 de outubro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/09/2022 às 08:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **235743** e o código verificador **F39BD7E9**.

Referência: [Processo nº 2-749/2022](#).

Docto ID: 235743 v1